



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“REVOGA PORTARIA Nº 72, DE 05 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Art. 135, da Lei nº 2.497 de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 72, DE 05 DE JULHO DE 2024, que concede licença remunerada ao servidor **SANDRO REIS BARBOSA** - matrícula nº 814, portador do CPF 708.166.626-49 e RG M 3619219.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **27-07-2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de setembro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **03/09/2024**

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

737 2024
03 08 2024
Monalho